



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CRIMINAL

CERTIDÃO NARRATÓRIA

4ª Câmara Criminal

Processo nº 70001151505

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da parte interessada, relativamente ao processo acima identificado, distribuído em 06/06/2000, do qual foi Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Desembargador Marques Batista e no qual figura como autor o Ministério Público e como Denunciada Stela Beatriz Farias Lopes, representada por Carlos Willi Cal - 29241/RS, Maritania Lucia Dallagnol - 25419/RS e Oldemar José Meneghini Bueno - 30847/RS que, em sessão da 4ª Câmara Criminal de 07/11/2002 o mérito do processo foi julgado com o texto "À UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A AÇÃO PENAL, ABSOLVENDO STELA BEATRIZ FARIAS LOPES, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VI, DO CPP, NOS TERMOS DOS VOTOS EMITIDOS EM SESSÃO. PRESENTE A DRA. MARITÂNIA DALLAGNOL. AUSENTE A PREFEITA..", arquivado definitivamente em 26/03/2009 sendo essa a última movimentação "ARQUIVADO PROCESSO CX 053/09", constando essa data como a baixa do processo no TJRS.

Anaí Fernanda Arenhardt,

Coordenadora da Quarta Câmara Criminal.



Documento assinado eletronicamente por **Anaí Fernanda Arenhardt, Assessor(a)-Coordenador(a) Judiciário(a) I**, em 17/08/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9886430** e o código CRC **25C2EDE9**.